



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 115/2016

Dispõe sobre denominação de Sistema de Lazer do Jardim Green Park Residence

Art. 1º Fica o Sistema de Lazer, com área total de 1.720,58 m², localizado na quadra "B" do loteamento Jardim Green Park Residence, denominado de Sistema de Lazer Pastor Edgard de Oliveira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões 16 de novembro de 2016.

Dr. Enos de Oliveira
Vereador

João Pereira da Silva
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar o Sistema de Lazer do Residencial Jardim Green Park Residence.

O objetivo é homenagear cidadã que escolheu nosso município como lugar ideal para se viver, ficando raízes e constituindo sua família.

Acompanha o Projeto de Lei todos os requisitos necessários para sua apresentação exigidos pela lei 2.863 de 22 de outubro de 2013.

Pelo exposto, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente.

Sala das Sessões 27 de outubro de 2016

Dr. Enos de Oliveira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Certidão de Óbito

Nome
EDGARD DE OLIVEIRA
Matrícula
123521.01.55.2016.4.00028.156.0011039-77

SEXO Masculino	COR Preta	ESTADO CIVIL E IDADE Casado, com 94 anos de idade.
NATURALIDADE Ribeirão Preto, Estado de São Paulo	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO R.G. nº 927.234-3 - SSP / SP	ELEITOR Não

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
Pai: SERGIO DELFINO (falecido)
Mãe: MARIA FLAUZINA DE OLIVEIRA (falecida)
End. falecido: na rua Dozolina Maria Biassi Rodrigues, 404, Parque Ortolândia, Hortolândia, Estado de São Paulo

DATA E HORA DO FALECIMENTO
vinte e cinco de março de dois mil e dezesseis às 06:35 (seis horas e trinta e cinco minutos)

DIA 25	MÊS 03	ANO 2016
------------------	------------------	--------------------

LOCAL DO FALECIMENTO
em Domicílio, na rua Dozolina Maria Biassi Rodrigues, nº 404, Parque Ortolândia, em Hortolândia - Estado de São Paulo

CAUSA DA MORTE
MORTE NATURAL, SENILIDADE

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO
Sepultamento no cemitério Parque Hortolândia, em Hortolândia, SP

DECLARANTE
VALDIRENI SILVA DE OLIVEIRA

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dr. Aldo Lucas Mabrizi Gabrigna - CRM nº 154657

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES
O falecido deixa bens a inventariar e não deixa testamento conhecido. Era casado com HERMENGARDA DE OLIVEIRA, em São Paulo (29º Subdistrito), SP, Livro 8-16, fl.s 131, nº 2380. Deixa os filhos: (Continua: Vide-Verso...)-...-...
O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fe.
Hortolândia, 31 de março de 2016

Dryelle Spessoto Rodrigues Vieira - Escrevente
Hortolândia - Estado de São Paulo
Rua Joaquim Afonso de Bueno, 40 Centro
C.P. 1316-624 - TEL. 19 3897 3200
EMAIL: atendimento@registrocivilhortolandia.net.br
Luiz Guilherme de Andrade Vieira Loureiro - Oficial e Tabelião

1ª VIA - ISENTA DE EMOLUMENTOS
Digitada por Dryelle Spessoto Rodrigues Vieira

Registro Civil e Tabelionato de Notas
HORTOLÂNDIA - SÃO PAULO
DRYELLE SPESSOTO RODRIGUES VIEIRA
Escrevente Autorizada

123521-1-AA 000013172



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO RICARDO GUMBLETON DALINT

MAIOR DE 65 ANOS

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 927.234-3 DATA DE EXPIRACAO 11/MAI/93

NOME EDGARD DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO SERGIO DELFINO
E MARIA FLAUZINA DE OLIVEIRA

NACIONALIDADE RIBEIRÃO PRETO - SP DATA DE NASCIMENTO 10/AGO/1928

DOC ORIGEM SÃO PAULO - SP MAIOR DE 65 ANOS

SANTO ANARC
CC-LV-816 /FLE-131 /N.002380

CPF 236529698/04

Delegado P
DR. ROBERTO LUIZ ALVES de Paula
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Hortolândia, 29 de Setembro de 2016

Biografia Pastor Edgard de Oliveira

A/C Sr. Luiz Neves

Pastor Edgard de Oliveira, nasceu em 10 de Agosto de 1921, na cidade de Ribeirão Preto SP, onde ali conheceu Jesus entregando-se a "ELE", através de uma experiência milagrosa e maravilhosa.

Até aos dezesseis anos não havia conhecido escola e tão pouco calçado um sapato, quando então veio estudar no Colégio CAB, atual UNASP/SP, sendo custeado no primeiro ano por uma irmã de bens da igreja de R.P "Dorinha Nobrega" nos anos subsequentes manteve seus estudos por dez anos, ganhando o estipêndio escolar através de cooptagem.

Formou-se como ministro do evangelho em 1948, dias após a formatura casou-se com a Professora Hermengarda de Oliveira.

Começam então um profício ministério, quando então exerce as funções de capelão na " Casa de Saúde" atual hospital "Adventista de São Paulo" e pastor em diversas igrejas da capital, Bauru, Santos e Mato Grosso.

Terminou sua gestão ministerial em Hortolândia, Campinas, onde pastoreou a igreja dos Vizinhos e a igreja Unasp, Hortolândia, sendo também professor de Educação Religiosa na mesma por 7 anos.

Teve como marca de sua vida a humildade, a dignidade e a nobreza de viver a santificação dia a dia, recebeu de seus amigos a alcunha de "santo homem".

Cumpriu o mandato de Cristo amando e sendo amado por todos que conheceu, irmãos na fé, amigos, alunos e familiares.

Realizou centenas de batismos, construção de escolas e igrejas, séries de conferência, casamentos, óbitos e aniversários, sendo chamado também de pastor "casamenteiro". Certa vez no início de seu ministério converteu uma igreja presbiteriana inteira para Cristo em Palmital - SP, no ano de 1949.

Descansou no Senhor em 25 de Março de 2016, deixa a viúva Hermengarda de Oliveira os filhos Dr. Edgard de Oliveira e esposa, (filhos Dr^a. Juliana e Dr. Edgard Neto e esposa), professora Helenice e esposo, filhas (Dr^a Mirella e Ariella designer têxtil) e vereador Dr. Enos Oliveira casado com Dr^a Maria Cecília e filhos, (Dr. Enos Júnior e esposa e Dr. Mario Sérgio).

Sua família através da esposa, filhos e outros agradecem as dezenas de manifestações de condolências enviadas de todo mundo, longe, perto, norte, sul, Nepal, Chile, Canadá, África, Rússia e Noruega e aguardamos ansiosos revê-lo na breve volta de Cristo.

Escrita por: Helenice de Oliveira.

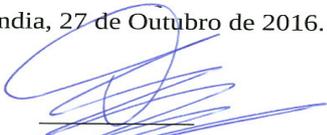


CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ANUÊNCIA

Eu Enos de Oliveira
Nacionalidade Brasileiro, natural de São Paulo Estado SP,
nascido em 10/11/1956, Estado Civil casado, Profissão _____,
Grau de parentesco Filho, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob
n.º _____, e Cédula de Identidade n.º 7875798,
residente e domiciliado na Rua Av. Francisco de Assis n.º, n.º 250
Bairro Vila Real Cidade Hortolândia Estado SP,
declaro para todos os fins e efeitos, que não há oposição dos familiares em relação a homenagem a
ser prestada pela Câmara Municipal de Hortolândia com a denominação de
Pastor Edgard de Oliveira de um próprio municipal.

Hortolândia, 27 de Outubro de 2016.


Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia

Nós moradores do Residencial Green Park Residence, **ABAIXO ASSINADOS**, vimos através deste, comunicar que não existe oposição que o Sistema de Lazer, com área total de 1.720,58 m², localizado na quadra "B" do loteamento Jardim Green Parque Residence, seja denominado de Sistema de Lazer Pastor Edgard de Oliveira.

NOME: ADRIANO DE SOUZA PINTO

Rua: JOÃO GAIOTTI n° 71 Bairro: GREEN PARK

RG n° 10135611-1 Assinatura: Adriano P.

NOME: Gracilda Ferreira de Lira Silva

Rua: Maria Dirce Muller n° 187 Bairro: Green Park

RG n° 21.654.582.1 Assinatura: Gracilda F.

NOME: Dirce Castello Moura

Rua: Rua (Alda L.) Maria Dirce Muller n° 159 Bairro: Green Park Res.

RG n° 24.194.647-5 Assinatura: Dirce Castello Moura

NOME: Edomiro Benedito Gonçalves

Rua: Maria Dirce Muller n° 103 Bairro: Green P. Resid.

RG n° 12.548.557-8 Assinatura: Edomiro G.

NOME: Gelson Vilela Reis

Rua: Maria Dirce Muller n° 338 Bairro: Green Park

RG n° 3749592 Assinatura: Gelson V.

NOME: Belis Regina Reis Vilela

Rua: maria Dirce Muller n° 338 Bairro: Green Park

RG n° 29.256.359-0 Assinatura: Belis R.

NOME: João Brancos Moura

Rua: Maria Dirce Muller n° 159 Bairro: Green Park

RG n° 10.315.642-2 Assinatura: João B.



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício Gabinete 23/2016
Vereador Dr. Enos

Hortolândia, 10 de Novembro de 2016.

Ao Senhor
Secretário Ronaldo Alves dos Reis
Secretaria de Planejamento Urbano
Hortolândia – SP

Assunto: Solicita informações sobre Sistema de Lazer “B” do Jardim Green Parque Residence, Localizado às Ruas: Carlos Henrique Goldman, Rua 13.

Senhor secretário, em resposta ao ofício nº 008/2016, foi apontado que o nome do Pastor Edgard de Oliveira já consta como denominação da Praça 1 do sistema de Recreio Grota Azul o que não condiz com a realidade, sendo que, a lei 2200/2009, denomina a Praça em questão como Praça Edgard Mendes, não se tratando da mesma pessoa em virtude do Pastor Edgard de Oliveira ter falecido a exatos 7 meses. Conforme certidão de óbito em anexo e a apresentação do atestado de óbito ser requisito predominante para a denominação de próprios.

Em atenção às exigências legais, lei nº 2.863/2013 (Lei que dispõe sobre as regras de denominação e alteração de denominação dos bairros, vias ou logradouros e próprios municipais), em anexo, venho pelo presente encaminhar ao Senhor as informações a seguir expostas sobre **Sistema de Lazer “B” do Jardim Green Parque Residence, Localizado às Ruas: Carlos Henrique Goldman, Rua 13** se não vejamos.

1. A **Sistema de Lazer “B” do Jardim Green Parque Residence, Localizado às Ruas: Carlos Henrique Goldman, Rua 13**, possuem denominação? Em caso positivo, especificar.
2. Enviar as especificações exatas, tais como, identificação da área, localização, legalização, regularização, etc, para os fins do artigo 6º, da lei nº 2.863/2013.
3. Enviar cópia do mapa ou croqui de localização para fins de instrução do projeto de denominação. (Já possuo a mesma)
4. O nome **Pastor Edgard de Oliveira** consta como denominador de bairro, via ou logradouro, ou próprio municipal? Em caso positivo, especificar.

Contando desde já com a atenção sempre presente nos atos emanados por esta conceituada Secretaria, subscrevo o presente, aproveitando ainda a oportunidade para apresentar votos por elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Enos de Oliveira
Vereador

Recebido em 10/11/16

Ivair Dias da Silva
Secretaria de Planejamento Urbano
Departamento de Planejamento

Rua Joseph Paul Julien Burlandy, nº 250, (Antiga Rua 02) Parque Gabriel – Hortolândia/SP – CEP: 1318-620
Fone/Fax: (19) 3897-9900 www.cmh.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Hortolândia, 11 de novembro de 2016.

OF. SMPU DAp: 029/2016

À
Câmara Municipal de Hortolândia
A/C Vereador Enos de Oliveira

REF.: Solicita informações sobre Sistema de Lazer "B" do Jardim Green Park Residence, localizado às Ruas: Carlos Henrique Goldmann(Rua Marginal 02) e Rua 13(João Gaiotti).

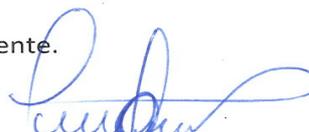
Em resposta ao seu ofício nº 023/2016 de 10 de novembro de 2016, informamos que o Sistema de Lazer com área de 1.720,58m² localizado na quadra "B" do loteamento Jardim Green Park Residence, até a presente data:

- 1 – NÃO possui denominação;
- 2- Trata-se do **Sistema de Lazer** com área total de 1.720,58m², **localizado na quadra "B"** do loteamento Jardim Green Park Residence, cujas especificações constam no croqui anexo;
- 3- Segue croqui anexo;
- 3- O nome "**Pastor Edgard de Oliveira**" não consta como denominador de bairros, vias ou logradouros. Consta em nosso cadastro que a Praça 1 do Sistema de Recreio do loteamento Grota Azul, foi denominada de "**Praça Edgar de Oliveira**", através da Lei 2.200/2009 (vide cópia anexa).

OBS.: O croqui enviado junto ao ofício refere-se a outro Sistema de Lazer localizado na quadra "J".

Sem mais, colocamo-nos à disposição, para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.


Ivair Dias da Silva
Secretaria de Planejamento Urbano
Departamento de Planejamento



Maria Inez R.C. Monte Alegre
SMPU – Divisão de Aprovação
Setor Aprovação - Cadastro
C.R.F. 000.000.000

mirc//

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO - Divisão de Aprovação
Rua José Cláudio Alves dos Santos, 585 – Remanso Campineiro – Hortolândia – SP.
E-mail: planejamento.urbano@hortolandia.sp.gov.br - Fone / Fax: (19) 3965-1400 – CEP 13.184-472



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

LEI Nº 2.200, DE 16 DE ABRIL DE 2009

"Dispõe sobre a denominação da Praça 1 Sistema de Recreio Loteamento Chácaras Grotas Azul"

(Autor: Vereador Dr. George Julien Burlandy)

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**, faço saber que a Câmara Municipal de Hortolândia aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Praça 1 do Sistema de Recreio do Loteamento Grotas Azul passa a ser denominada Praça Edgar de Oliveira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, 16 de Abril de 2009.


ANGELO AUGUSTO PERUGINI
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicado nos termos do artigo 108 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal de Hortolândia).


MARCELO BATISTA BORGES
Secretaria Municipal de Administração
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

